



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.244 – 05/07/2015

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO que nesta data faleceu o Senhor JOSÉ MANUEL DE FIGUEIREDO;

CONSIDERANDO que o Senhor JOSÉ MANUEL DE FIGUEIREDO foi vereador na 10ª Legislatura da Câmara Municipal, tendo se destacado na representação do povo de Arcos;

CONSIDERANDO o fato de se tratar de uma figura ímpar em nossa comunidade, cuja lacuna dificilmente será preenchida;

CONSIDERANDO o seu exemplo como cidadão e pai de família, sua honradez e desprendimento público;

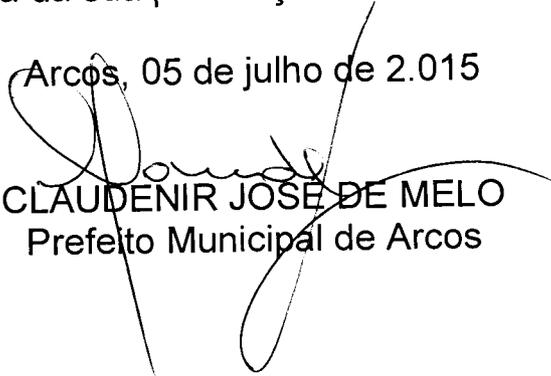
CONSIDERANDO a sua luta pelo engrandecimento da nossa cidade e pelo povo que ele representou na Câmara Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Arcos, por 03 (três) dias, em face do falecimento do Senhor JOSÉ MANUEL DE FIGUEIREDO, ocorrido em 05 de julho de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 05 de julho de 2.015


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos